



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

LEI N.º 5.753, DE 01/03/02

Processo n.º 31.958

## PROJETO DE LEI N.º 7.979

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO

Ementa: Denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Arquive-se

*Almerinda*

Director Legislativo

12/03/2002



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Re 02  
proc 31958  
@

<b>Matéria: PL nº. 7.979</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>W. Llanquihue</i> Diretora Legislativa 22/02/2001	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
<b>QUORUM: MS</b>				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>W. Llanquihue</i> Diretora Legislativa 13/02/2002	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 13/02/02	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 13/02/02
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

Of. G.P.L. 218/01 (fls. 11)  
à Consultoria Jurídica  
*W. Llanquihue*  
Diretora Legislativa  
17/05/2001

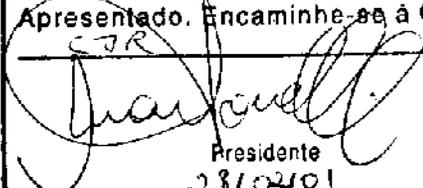


PUBLICAÇÃO Rubrica  
02/03/2001 cm1

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

031958 FEB 01 22 2 12 39

PP 35/01

Apresentado. Encaminhe-se à C.J e a:  
SJR  
  
Presidente  
28102101

  
APROVADO  
Presidente  
19/02/2002

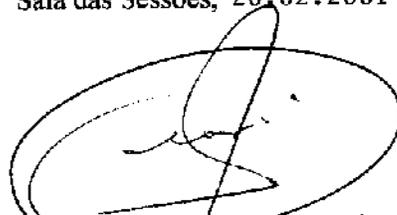
**PROJETO DE LEI Nº. 7.979**  
(do Vereador Felisberto Negri Neto)

Denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Art. 1º. É denominada "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20.02.2001

  
FELISBERTO NEGRI NETO



(PL nº. 7.979 - fls. 2)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão IVO DE BONA, emprestando seu nome a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem esse processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas essas explanações, busco o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria.



FELSBERTO NEGRINETO



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO  
DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

**Nome Completo** Ivo de Bona

---

**Nascido em** 28 / 03 / 1920      **Local** Jundiaí      **Estado** SP

---

**Falecido em** 03 / 08 / 1995      **Local** Jundiaí      **Estado** SP

---

**Filiação** Mário de Bona

---

Ermida de Bona

---

**Justificativa da homenagem**  
(usar o verso, se necessário)  
Introdução

1927 a 1931 - Primário: Grupo Escolar Conde do Parnaíba;

---

1935 a 1939 - Curso de Mecânico - Núcleo de Ensino Ferroviário;

---

1941 - Desenho Mecânico: Escola Profissional Municipal

---

1945 - Bolsa de Estudo - SENAI - Rio de Janeiro;

---

1950 a 1951 - Bolsa de Estudos nos E.U. A. patrocinado pelo  
C.B A.I. ;

---

1952 a 1955 - Curso Ginásial - Escolas Padre Anchieta;

---

1956 a 1958 - Curso Técnico de Contabilidade- Escolas Padre  
Anchieta ;

---

1969 a 1973 - Faculdade de Direito Padre Anchieta;

---

1975 a 1976 - Faculdade de Ciências - Padre Anchieta;

---

1943 - Preparação de Ingeniero - Escolas Internacionais  
A. Latina;

---

1950 - Curso no Colorado - E.U.A.;

---

**Representante da Família**

**Nome** Antonieta de Bona

---

**Endereço** Rua Prudente de Moraes , 1107      **Fone** 73 96 52 14

---

**Informante**

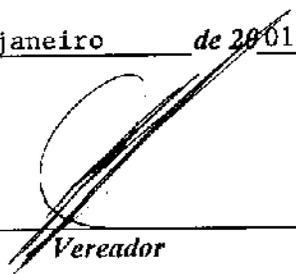
**Nome** Antonio Iziderio de Souza

---

**Endereço** Rua Manoel Vitorino Pereira      **Fone** 73 96 21 96

---

Em 15 de janeiro de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

## "CURRICULUM VITAE"

**IVO DE BONA**, brasileiro, casado com Antonieta de Bona, nascido em Jundiaí em 28/03/1920, falecido em 03.08.1995, portador do Certificado de Reservista nº 056676 - 2ª R.M. 20 G.A.DO - 2ª categoria, título de eleitor nº 5891, 65ª Zona Eleitoral, RG nº 3.875.352-SP, CPF nº 014.955.268-87, residia na Rua Prudente de Moraes, nº 1107, Centro, Jundiaí, telefone 7396-5214.

### I - INSTRUÇÃO:

- Em 1927 a 1931: **Primário:** Grupo Escolar Conde do Parnaíba - Jundiaí, SP.
- Em 1935 a 1939: **Curso de Mecânico:** Ajustador no antigo Núcleo de Ensino Ferroviário (da ex-Cia. Paulista de Estradas de Ferro).
- Em 1941: **Curso de Desenho Mecânico** - antiga Escola Profissional Mista Municipal.
- Em 1945: **Bolsa de Estudo** - SENAI - Rio de Janeiro.
- Em 1950 a 1951: **Bolsa de Estudos nos E.U.A.** - Patrocinado pela C.B.A.I. (Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial). Aperfeiçoamento para Professores do Ensino Industrial (10 meses nos E.U.A.).
- Em 1952 a 1955: **Curso Ginásial** - Escolas Padre Anchieta.
- Em 1956 a 1958: **Curso Técnico de Contabilidade** - Escolas Padre Anchieta.
- Em 1969 a 1973: **Faculdade de Direito** - Faculdades de Direito Padre Anchieta - 1ª Turma.
- Em 1975 a 1976: **Faculdade de Ciências** - Faculdade de Ciências e Letras Padre Anchieta.

### CURSOS DIVERSOS:

- Em 21.12.1943: **Preparação de Inginiero** - Escuelas Internacionale de La América Latina.
- Em 1950: **Curso no Colorado.**
- Maio/1950 a julho/1951: Ivo esteve nos E.U.A., mas antes houve uma prova no Rio de Janeiro, onde conquistou o 1º lugar, fazendo jus a uma bolsa de estudo. E nos testes finais do curso classificou-se em 1º lugar, elevando no grande pais amigo, o nome de JUNDIAÍ.
- Em 1951: **Curso em Schenectoly.**

- Em 1952: Curso de Desenho Arquitetônico no Instituto Universal Brasileiro.
- Em 1958: Curso de Extensão "Supervisor do Pessoal na Indústria, sendo o 1º colocado, recebeu o prêmio "FRANCISCO MONLEVADE".
- Em 10.12.1984: Curso de Letras - Faculdades Franciscanas (Filosofia, Ciências e Letras - Faculdades Franciscanas de Itatiba).
- Em 01 a 05.07 de 1985: Treinamento de Geometria - Reorganização do Ensino de 1º Grau, sendo 30 horas.

## II - EMPREGOS:

- Em 1932 a 1935 : Tipografia Colombo - Jundiaí, SP.
- Em 1936 a 1968: Desde formado pelo Curso de Mecânico até aposentadoria em 1968, empregado da ex-Cia. Paulista de Estradas de Ferro (Fepasa), onde foi aprendiz, oficial, professor de Desenho Mecânico (1942 a 1950) e Mestre de Oficina. Também instrutor-chefe nesta época e professor de Desenho e Matemática do C.P.D. (Curso de Preparo de Desenhistas).
- Em 1959 a 1968: Professor de Inglês do Curso Técnico de Contabilidade - Escolas Padre Anchieta.
- Em 1969 a 1993: Professor de Desenho do Curso de Química Industrial - Escolas Padre Anchieta.
- Em 1978 a 1993: Foi professor de Matemática contratado das escolas a saber:
- EEPG Getúlio Nogueira de Sá;  
EEPG Profª Maria de Lourdes F. Silveira;  
EEPG João Luiz de Campos;  
EEPG Carlos Foot Guimarães;  
EEPG Benedito Ferraz;  
EEPG Siqueira de Moraes;  
EEPG José Leme do Prado;  
EEPG Paulo Murilo Tomanik;  
EEPG Dom Luiz de Campos;  
EEPG Paulo Mendes Silva.

## ANTONIETA DE BONA

(esposa/viúva), Professora.

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 1107, Centro, Jundiaí, SP

Telefone 7396-5214.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 706/01**

**PROJETO DE LEI Nº 7.979**

**PROCESSO Nº 31.958**

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, o presente projeto de lei denomina "TVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves já se encontra oficializada? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?
- 4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2001

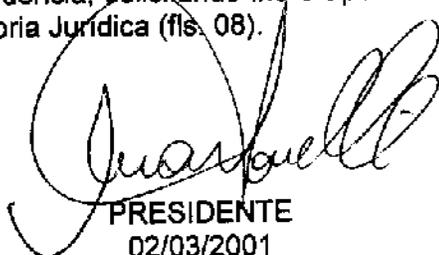
*Ronaldo Salles Vieira*  
RONALDO SALLES VIEIRA  
Assessor Jurídico



proc. 31.958

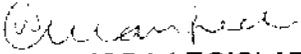
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 08).

  
PRESIDENTE  
02/03/2001

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

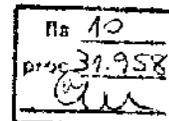
Cumpra-se, conforme despacho supra.

  
DIRETORA LEGISLATIVA  
02/03/2001



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 03.01.02  
proc. 31.958

Em 02 de março de 2001

Exmo. Sr.

**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

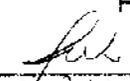
**NESTA**

A V.Ex.<sup>a</sup> solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 706/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 7.979, do Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI  
Presidente

Recobi.
ass. 
Nome: <i>Vanessa A. Kozynska</i>
Identidade: <i>29.710.359-5</i>
Em: <i>03/03/01</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

no 99  
Proc. 31.958  
02/04

OF. GP.L. nº 218/01

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

032575 DEB 01 14 3 4 22

PRESIDENTE GERAL

Jundiaí, 30 de abril de 2.001.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junte-se.  
À Consultoria Jurídica  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE  
15/05/2001

Em atenção ao Ofício PR 03.01.02 – Proc. 31.958, datado de 02 de março p.p., temos a informar a V.Exa. que a escola localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, não se encontra oficializada, integra o patrimônio público municipal, não recebeu denominação, não estando sua obra concluída.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.2

Mod. 7



**CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 743/01**

**PROJETO DE LEI Nº 7.979**

**PROCESSO Nº 31.958**

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei que denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho nº 706/01, deste órgão técnico, constantes do ofício GP.L. nº 218/01, juntado às fls. 11.

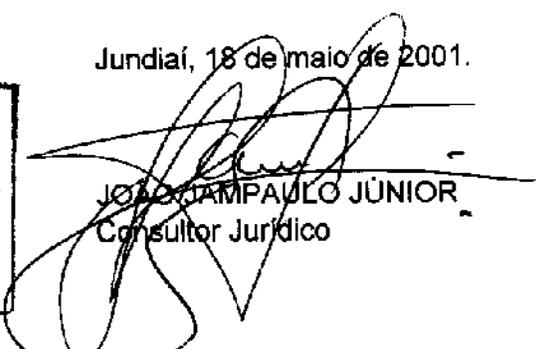
Em decorrência das informações contidas no ofício GP.L. nº 218/01, instrumento em que o Chefe do Executivo esclarece que a escola localizada no Loteamento parque Almerinda Pereira Chaves não se encontra oficializada, integra o patrimônio público municipal, não recebeu denominação, **não estando sua obra concluída**, pressupondo que a mesma está em fase final, e considerando que o **Regimento Interno da Edilidade - § 5º do art. 138 - veda a denominação de próprio público cuja obra não estiver concluída**, sugerimos ao digno autor que:

- 1) - apresente requerimento de sustação da propositura, enquanto não fizer juntar aos autos informações relativas à conclusão da obra; e
- 2) - instruído com documento que comprove a conclusão da obra, sejam os autos devolvidos a este órgão técnico para análise e parecer.

Caso não seja esse o entendimento do vereador, retorne os autos para esta Consultoria. **Oficie-se.**

Jundiaí, 18 de maio de 2001.

Recebi	
ass.:	
Nome:	
Identidade:	
31/05/2001 E01	

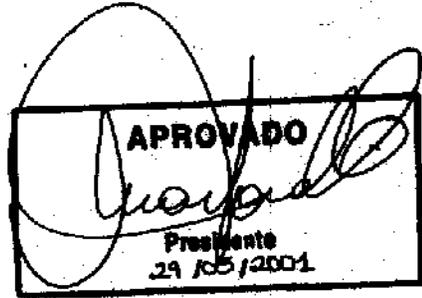
  
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR  
Consultor Jurídico



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

436

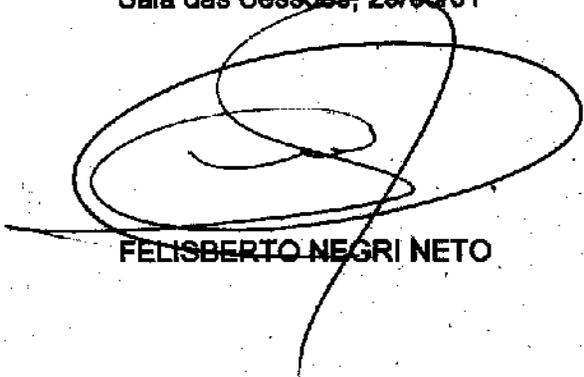
SUSTAÇÃO da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 7.979, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.



Até que se aguarde a conclusão das obras,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a SUSTAÇÃO da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 7.979, de minha autoria, que denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Sala das Sessões, 29/05/01



FELISBERTO NEGRI NETO



proc. 31.958

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

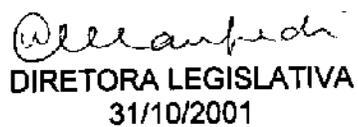
Reitere-se ofício ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 08).



PRESIDENTE  
31/10/2001

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

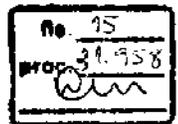
Cumpra-se, conforme despacho supra.



DIRETORA LEGISLATIVA  
31/10/2001



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 10.01.272  
proc. 31.958

Em 31 de outubro de 2001

Exmo. Sr.

**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

**NESTA**

Reiterando o anterior ofício PR 03.01.02, datado de 02 de março de 2001, a V.Ex.<sup>a</sup> solicito a gentileza de providenciar a informação apontada pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 706/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 7.979, do Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI  
Presidente

Recebi.	
Ass. <i>Ana Tonelli</i>	
Nome <i>Ana Tonelli</i>	
Identidade: <i>18.130.695</i>	
Em <i>31/10/2001</i>	



EXPEDIENTE

No. 16  
Proc. 31.958

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GPL. n.º 003/02  
PR. 10.01.272 - proc. 31.958

CÂMARA MUNICIPAL  
JUNDIAÍ

JUNDIAÍ, 04 DE JANEIRO DE 2002

PRESIDENTE

Jundiaí, 04 de janeiro de 2002.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junte-se.  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE  
07/01/02

Reiterando o OF. GPL. nº 218/01, de 30 de abril p.p., vimos informar a V. Exa. que a escola localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, não se encontra oficializada, integra o patrimônio público municipal, não recebeu denominação, não estando sua obra concluída.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

À  
Exma. Sra.  
**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

Recebido  
ass.:  
Nome:  
Identidade:  
*[Handwritten Signature]*  
Em 13/01, 2002

cs2.

Mod. 7



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 6.237

PROJETO DE LEI Nº 7.979

PROCESSO Nº 31.958

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "**IVO DE BONA**" a escola municipal de educação básica-EMEB, localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, em face da juntada, às fls. 16, de novo expediente do Executivo, que, em suma, reitera o teor do ofício inserto às fls. 11.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com documentos, sendo que **o expediente do Executivo de fls. 16 informa que a escola localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves não se encontra oficializada, integra o patrimônio público municipal, não recebeu denominação, não estando sua obra concluída.**

É o relatório.

**PARECER:**

Não obstante o intento expresso na proposta em estudo, esta se nos afigura eivada do vício ilegalidade, eis que busca denominar via que **não está adequada à Lei 5.433, de 19 de abril de 2000**, diploma legal que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que concerne à denominação de vias, **próprios** e logradouros públicos, que, para ser denominada deva se apresentar oficializada ou incorporada ao patrimônio público, quesito não presente no projeto em tela. **Outrossim, a propositura inobserva o Regimento Interno da Edilidade - § 5º do art. 138 – que veda a denominação de logradouro e próprio público cuja obra não estiver concluída.**

A Lei Orgânica de Jundiaí estabelece competência ao Vereador para, em condição concorrente com o Prefeito Municipal, apresentar propostas que versem sobre dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, todavia a escola em questão não se enquadra no tipo legal descrito no art. 13, XVI, daquele diploma, padecendo, pois, o projeto de requisito imprescindível para que possa prosperar. Quanto ao mérito dirá o soberano Plenário.

Assim, em face de a proposta incorporar impedimentos em sua origem, insanáveis juridicamente, sugere este órgão técnico ao seu





autor que considere a possibilidade de retirá-la, em concordando com este nosso posicionamento. **Recomendamos, portanto, que este estudo venha a ser encaminhado ao digno vereador, em caráter preliminar, para providências, se o caso.**

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Câmara.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2002.

*Ronaldo Salles Vieira*  
RONALDO SALLES VIEIRA  
Consultor Jurídico em exercício



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 31.958**

PROJETO DE LEI Nº 7.979, do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, que denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

**PARECER Nº 487**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina Ivo de Bona a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Não acompanhamos, pois as razões da Consultoria Jurídica insertas no Parecer nº 6.237, de fls. 17/18, que propugnou pela não-juridicidade da propositura, vez que se trata de próprio público cuja obra não tardará a ser concluída, e portanto, passível de denominação. Outrossim, os argumentos insertos na justificativa e informações biográficas que instruem os autos bem retratam a pessoa que se almeja homenagear.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 13.02.2002.

APROVADO  
13/02/2002

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI  
Presidente e Relator

DURVAL LÓPES ORLATO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

FELISBERTO NEGRI NETO

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

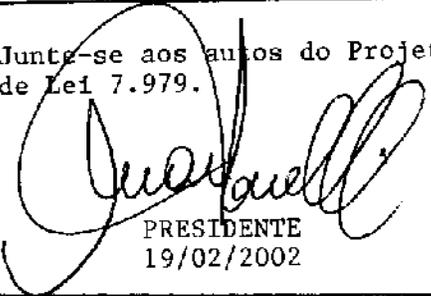
Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e  
Esportes



Jundiaí, 13 de fevereiro de 2002.

Junte-se aos autos do Projeto  
de Lei 7.979.

## CONVITE



PRESIDENTE  
19/02/2002

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, convida V.Sa. e família para a inauguração da **EMEB DO BAIRRO ALMERINDA CHAVES**, localizada na Av. Francisco Róveri (antiga Av. 2) , dia 18 de fevereiro de 2002, às 19 horas.

Reiterando protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



(Prof. OSWALDO JOSÉ FERNANDES)  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes



(MIGUEL HADDAD)  
Prefeito Municipal

...menos em torno de 700 pes-  
 , mas acreditamos que este  
 ero irá aumentar", afirmou.  
 O responsável pela produção  
 utiva do programa, João  
 eira, disse que a Lei Rouanet é  
 plexa, porque falta informa-  
 do empresariado e dos pró-  
 artistas. "Em 2001, 96% dos  
 etos aprovados em Brasília  
 receberam recursos para se  
 zar, porque falta capacidade  
 mpresariado em acreditar na  
 ra ou porque tiveram experi-  
 ia ruim com algum produ-  
 crítico. "Em Jundiá isso  
 sendo revertido, porque há  
 cultura local (artistas), os  
 sários estão dispostos a  
 cionar os espetáculos, o gover-  
 neral faz a renúncia fiscal e o  
 mo municipal tem estrutura  
 ada para que os espetáculos  
 eçam".

**CONCERTOS PARA 2002**  
 2002 dos Concertos Astral-  
 ónica do Estado São Paulo  
 oncertos, pois as empre-  
 e as remorações dos  
 etras e Artes de Jundiá.  
 Lobos, no dia 11. No dia  
 questra de Câmara da  
 re começar no dia 3 de  
 Engenho Barroco, segui-  
 l Pfo X, ambas no dia 28  
 26 de outubro será a vez  
 rio Maestro Jamil Matuf,  
 de Natal com o Grupo

**NAVAL**  
**EMPRESA**  
**DESCONTO**  
**EXPLICITO**  
**BIANISMO**  
**PA REVISTA**  
**LESBIANISMO**  
**casco a partir**  
**Strip Tease**  
 Sep. A. S. B.  
 A partir das 15h00  
 br  
 ui/SP 4584-0234

haratos", que nem sempre ofer-  
 cem a qualidade esperada. No  
 caso de defeitos de fabricação, o  
 consumidor pode reclamar den-  
 tro de 30 dias, para os itens não  
 duráveis e 90 para os produtos  
 duráveis, e é sempre necessário  
 apresentar a nota fiscal.

A gerente da papelaria Santa  
 Terezinha, Maria Hermínia, disse  
 que nos meses de fevereiro e  
 março a procura pelos materiais  
 escolares é muito grande e o inte-  
 resse maior é pelo básico. No  
 caso das faculdades, que ainda  
 não iniciaram as aulas, o interes-  
 se é por poucos itens, um cader-  
 no ou estojo para caneta e lápis.  
 Maria Hermínia destaca que  
 muitos pais deixam para comprar  
 o material dos filhos mais tarde,  
 já que no início do ano existem  
 muitas outras despesas. "Se pre-  
 cisa comprar 500 folhas de sulfite,  
 o pai compra 100 e deixa para  
 comprar o restante depois",  
 disse.

Maria Hermínia ainda res-  
 saltou que nem sempre o mate-  
 rial muito barato é um bom negó-  
 cio. "Nós não vendemos aqui,  
 mas tem lápis de cor que custa  
 bem barato, só que quando a  
 criança aponta, está tudo quebra-  
 do", explicou. A gerente conse-  
 lha os pais a fazerem, primeiro,  
 um orçamento da lista de mate-  
 riais pedida. "Temos uma funcio-  
 nária que só faz isso", e também  
 a observarem o desconto que  
 muitas lojas oferecem. "Muitas  
 vezes o desconto é maior, mas o  
 preço final não compensa",



No. 24  
 proc. 31.958  
 @

**Materiais escolares em alta nas lojas**

disse.

**Dicas**

Antes de mais nada, é bom  
 que se diga que a escola não  
 pode exigir que os pais comprem  
 o material escolar em determina-  
 da loja. O Código de Defesa do  
 Consumidor é bem claro quanto  
 à isso e, qualquer dúvida, melhor  
 é procurar o Comprocon. Outra  
 sugestão dos especialistas em  
 mercado é a união dos pais, na  
 hora da compra, o que pode  
 garantir melhores preços, já que  
 a quantidade adquirida é maior.  
 Outra dita importante é comprar  
 a mercadoria em estabelecimen-  
 tos conceituados e optar por mar-  
 cas de qualidade, para evitar gas-  
 tar duas vezes. Artigos importa-  
 dos, sem qualquer tipo de garan-  
 tia, podem ser um transtorno.

Para os pais mais folgados, a  
 melhor opção é a Internet. Mas  
 os especialistas alertam que tam-  
 bém é necessário pesquisa de  
 preço e confirmação dos prazos  
 de entrega e local. Outro detalhe:  
 melhor é optar pelo boleto ban-  
 cário e só fazer o pagamento  
 após a entrega do material solici-  
 tado.

**Miguel Haddad entrega escola do Almerinda Chaves**

Na segunda-feira (18), às 19  
 horas, o prefeito Miguel Haddad  
 inaugura mais uma Escola  
 Municipal de Educação Básica  
 (EMEB), para alunos de 1º ao 4º  
 ano. Ela fica na Avenida  
 Francisco Roveri (antiga Avenida  
 Dois) Bairro Almerinda Chaves e  
 vai atender cerca de 400 alunos  
 daquele novo bairro e do Jardim  
 Novo Horizonte, Varjão II e  
 Varjão III, que são vizinhos. Até  
 agora, as crianças dali estudavam  
 nas escolas do Traviú, Poste e  
 Bom Jardim.

O secretário de Educação,  
 Cultura e Esportes do Município,  
 Oswaldo José Fernandes, diz que  
 um dos benefícios para os estu-  
 dantes é a possibilidade de estudar  
 próximo de casa. As escolas do  
 Bom Jardim, Poste e Traviú ficam  
 distantes do Almerinda. Por isso,  
 era necessário o transporte diário  
 das crianças.

A nova escola tem 2.000  
 metros quadrados de área cons-  
 truída e tem 8 salas de aula, sala  
 multimeios, sala multiuso, biblio-  
 teca, laboratório de informática,  
 secretaria, coordenadoria pedagó-  
 gica, sala de professores, cozinha  
 com depósito, almoxarifado e  
 copa. O terreno é de 4 mil metros  
 quadrados, com espaço suficiente  
 para a construção de sala polies-  
 portiva e zeladoria.

Com a obra, a região tem  
 atendido toda a faixa etária da  
 educação infantil e ensino funda-  
 mental, pois já existe ali uma  
 EMEB para crianças até seis anos  
 e uma escola estadual de 5ª a 8ª  
 série.

A escola do Almerinda  
 Chaves é a terceira entregue neste  
 ano pela Prefeitura. As outras  
 duas foram a da Vila Nambi e a do  
 Morada das Vinhas.

**Fuvest divulga aprovados em vestibular**

A Fuvest aprovou 9.531  
 estudantes no vestibular. A lista  
 completa com os convocados  
 está no portal "estadao.com.br"  
 desde a meia-noite. Os novos  
 estudantes da Universidade de  
 São Paulo (USP) e da Faculdade  
 de Ciências Médicas da Santa  
 Casa devem fazer suas matrículas  
 segunda-feira ou terça-feira.

A segunda fase do vestibular  
 mais concorrido do País teve  
 mais de 27 mil candidatos. O  
 curso mais disputado foi o de  
 publicidade e propaganda, com  
 98,8 candidatos por vaga. Este  
 ano, o vestibular teve 299 vagas  
 a mais que no ano passado. Na

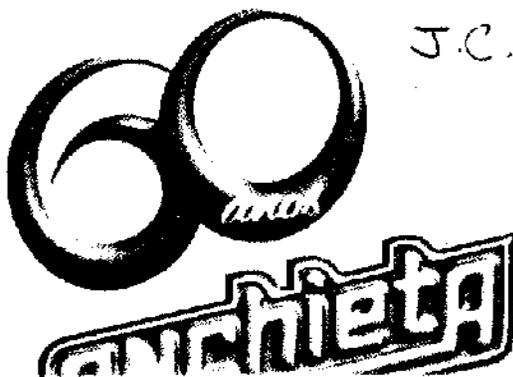
USP, foram 11 novos cursos e na  
 Santa Casa, 2.

Os locais de matrícula e os  
 documentos necessários estão  
 indicados no manual do candida-  
 to. Em caso de dúvida, o estu-  
 dante deve entrar em contato  
 com a faculdade. As matrículas  
 precisam ser confirmadas pes-  
 soalmente entre 5 e 8 de março.

Outras chamadas da Fuvest  
 sairão nos dias 22 e 28 de feve-  
 reiro. As listas de espera estarão  
 nas faculdades no dia 13 de  
 março. Até o dia 15 de março é  
 preciso manifestar interesse pela  
 vaga e as matrículas serão no dia  
 18.

**DIRE ANCHIETA**  
**AS ABERTAS**

**insino Médio**



J.C. DP DIA  
 14/02

# CIDADES

## Prefeito entrega escola no Almerinda Chaves

O prefeito Miguel Haddad inaugura hoje, às 19 horas, mais uma Escola Municipal de Educação Básica (EMEB), para alunos de 1º ao 4º ano. A escola fica na avenida Francisco Roveri (antiga Avenida Dois), Almerinda Chaves

A EMEB vai atender cerca de 400 alunos do Almerinda Chaves, além de estudantes do Jardim Novo Horizonte, Varjão II e Varjão III, que são vizinhos. Até o momento, as crianças dali estudavam nas escolas do Traviú, Poste e Bom Jardim.

O secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município, Oswaldo José Fernandes, diz que um dos benefícios para os estudantes é a possibilidade de estudar próximo de

casa. As escolas do Bom Jardim, Poste e Traviú ficam distantes do Almerinda.

A nova escola tem 2 mil metros quadrados de área construída e oito salas de aula, sala multimeios, sala multiuso, biblioteca, laboratório de informática, secretaria, coordenadoria pedagógica, sala de professores, cozinha com depósito, almoxarifado e copa. O terreno é de 4 mil metros quadrados, com espaço suficiente para a construção de sala poliesportiva e zeladoria.

A escola do Almerinda Chaves é a terceira entregue neste ano pela prefeitura. As outras duas foram a da Vila Nambi e a do Morada das Vinhas.



ALEXANDRE MARTINS



Prefeito e secretário apresentam a nova escola aos moradores do bairro Almerinda Chaves

## Escola garante mais 700 vagas no Almerinda

O prefeito Miguel Haddad (PSDB) inaugurou, ontem, a Escola Municipal de Educação Básica

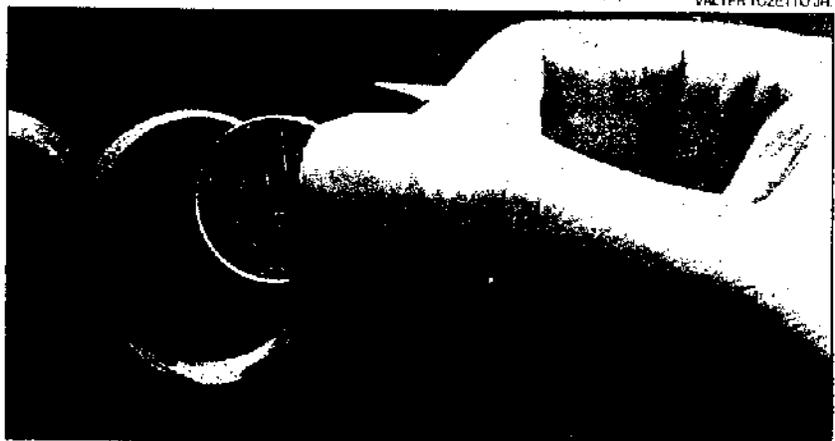
no bairro Almerinda Chaves. Inicialmente seriam 400 vagas, mas ele anunciou a ampliação para

700. Houve música ao vivo e distribuição de lanche para o público presente.

Cidades 5

## Usuário reclama de troco em parquímetros

Quem usa os parquímetros pela primeira vez e não tem a quantidade exata de moedas, fica revoltado por não receber o dinheiro de volta, já que as máquinas do sistema rotativo



VALTER TOZETTO JH

## ns Oeste 1.300 licamentos

residente do Fundo de Solidariedade, Maria Rita Haddad, deu a doação de 1.300 unidades de remédios do Lions Clube Jundiá. Participaram da entrega o presidente do Lions, Newton Fioravanti, os integrantes do clube de serviços e colaboradores das campanhas arrecadação de armação de óculos e medicamentos, Egly Almeida e Antônio L, respectivamente, e as senhoras Rosa Maria Marini e Esti Geromel.

A doação do Lions Oeste é feita de forma permanente em acordo com Geromel, está o Lions Oeste interligado com Fioravanti, para fazer colaborar com a comunidade que necessita de medicamentos. "Estamos sempre em parceria com o Lions Oeste e "Nós servimos".

Além de Almeida ressaltou a importância de toda a comunidade colaborar para que chegue às pessoas necessitadas. "Já realizamos campanhas há muitos meses em parceria com o Lions Oeste."

Rita agradeceu a doação. "Realizamos campanhas com o apoio dos Lions Oeste e os segmentos que diz respeito a saúde, o Lions Oeste é o parceiro fiel, o que torna a Solidariedade realmente permanente."

Medicamentos serão arrecadados para o Lar Nossa Mãe das Graças, Cidade de Frederico Ozanan e comunidade necessitada. Quem quiser colaborar com as campanhas do Lions Oeste pode fazer suas doações em qualquer dos endereços: Rua Luiz, 166 (Vila Angélica) e Rua Senador Fonseca, 166 (Centro) e Rua Francisco de Paula Neto, 78 (Jardim

### ▼ EDUCAÇÃO

## Haddad entrega Emeb e amplia número de vagas

A Escola Municipal de Educação Básica (Emeb), do bairro Almerinda Chaves, foi inaugurada ontem à noite. O prefeito Miguel Haddad (PSDB) e o secretário de Educação, Cultura e Esportes, Oswaldo José Fernandes, anunciaram a ampliação de 400 para 700 vagas para alunos de 1º ao 4º ano.

A solenidade contou com a presença de outros secretários da administração, dez vereadores, assessores políticos e do deputado estadual Ary Fossen. O público lotou o local onde ocorreram os discursos. Houve música ao vivo e distribuição de lanches.

Além do Almerinda, a escola atenderá o Jardim Novo Horizonte, Varjão 2 e 3 evitando que as crianças estudem em outros bairros. A Emeb começa a funcionar hoje.

Prefeito e secretário Oswaldo comemoraram a ampliação das vagas da 4ª série. O prefeito lembrou de obras feitas na região como saneamento básico, iluminação pública e construção de Unidade Básica de Saúde. Prometeu para este mês o campo de futebol e para breve drenagens de áreas

onde há enchentes e uma ponte nova sobre o rio Jundiá, facilitando o acesso à região. "Estamos valorizando as pessoas", enfatizou Haddad.

É a terceira escola entregue este ano pela prefeitura. A Emeb do Almerinda tem 2 mil metros quadrados de área construída e 20 salas de aulas.

A dona de casa Maria dos Santos Ferreira estava feliz. Dois dos três filhos estão matriculados na Emeb. "Não vão precisar estudar longe de casa. Aqui é mais seguro".

Oposição - Ano eleitoral é momento de embates entre os políticos. Correligionários tucanos dirigiram críticas a grupos de oposição a Haddad. Fernandes disse que "quem entrega obra é o prefeito e não vereadores de oposição". Fossen enalteceu a administração e lembrou de seu esforço para trazer recursos governamentais ao município. Lembrou que a cidade de São Paulo tem um déficit de "300 mil vagas" no ensino fundamental e "que faltam creches em Campinas". Ambas as cidades são administradas por prefeitos petistas.

ALEXANDRE MARTINS



Prefeito descerra placa, ontem, na inauguração da Emeb

# XÔ DE A cidade in contra a

## SÁBADO, 23



### Vamo um granc para acabar da Dengue

### VOCÊ, SUA FAMÍLIA, ENTIDADES, PRECISA PARTICI

### Participe do



www.jundiai.sp.gov.br



Of. VE 02.02.06

Em 19 de fevereiro de 2002

Exmo. Sr.  
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD  
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí  
NESTA

*[Handwritten signature and date: 19.02.2002]*

Foi aprovado nesta Casa, na presente data, o Projeto de Lei nº 7.979, de autoria deste Vereador, que denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Ocorre que a referida unidade escolar foi inaugurada no último dia 18, com o descerramento da placa com a seguinte denominação: "Escola Municipal de Educação Básica do Parque Almerinda Pereira Chaves".

Sendo assim, solicito a V. Exa. que sancione o citado projeto de lei e, imediatamente à promulgação da respectiva lei, substitua a placa colocada na sua inauguração por uma placa com o nome do professor Ivo de Bona, a fim de podermos prestar uma homenagem à memória dessa importante personalidade, inclusive com a realização de solenidade para apresentarmos aquela escola à família.

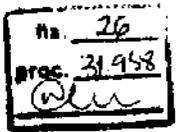
Agradecendo desde já sua imprescindível colaboração, despeço-me enviando cordiais saudações.

*[Handwritten signature]*  
FELISBERTO NEGRI NETO  
Vereador

*[Multiple handwritten signatures and initials, including names like Manoel, Antonio, and others]*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 02.02.152  
proc. 31.958

Em 19 de fevereiro de 2002.

Exmo. Sr.  
**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**  
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí  
**NESTA**

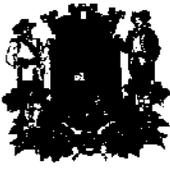
Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.979 , aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

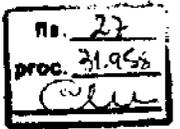


**ANA TONELLI**  
Presidente

arp



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº 7.979

PROCESSO Nº 31.958

OFÍCIO PR Nº 02.02.152

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20/02/02

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Mário

RECEBEDOR: José

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

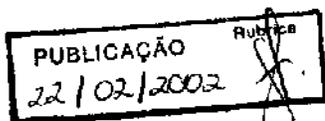
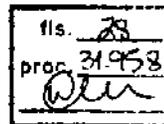
13/03/2002

Alcides  
DIRETORA LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

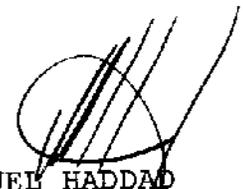
São Paulo  
CABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proc. nº. 31.958

GP., em 19.03.2002

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

  
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

## PROJETO DE LEI Nº 7.979

Denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de fevereiro de 2002 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e dois (19.02.2002).

  
ANA TONELLI  
Presidente



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 29  
proc. 31.952  
@u

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 035/02  
Processo nº 5.914-1/02

034984 MAR 02 06 152

PROJETO LEI Nº 7.979

Jundiá, 1º de março de 2.002.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junte-se.  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE  
07 10 3 2002

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.979, bem como cópia da Lei nº 5.753, promulgada nesta data, por este Executivo. Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

scc/1

Mod. 7



**LEI Nº 5.753, DE 1º DE MARÇO DE 2.002**

Denomina "**IVO DE BONA**" a escola municipal de educação básica - EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "**IVO DE BONA**" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dois.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc. 1



PUBLICAÇÃO *Rubrica*  
08/03/2002 *[Signature]*

**LEI N° 5.753, DE 1° DE MARÇO DE 2002**

Denomina "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica - EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2002, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "IVO DE BONA" a escola municipal de educação básica-EMEB localizada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dois.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos